



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO
RESULTADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO-GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

O Presidente da Comissão de Seleção, conforme itens 4.2, 4.8 e 4.10, do Edital CGCE/FD nº 03/2022 (Edital Complementar nº 04/2023), da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público o Resultado da Análise de Currículos para o processo de seleção do Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

Item 3.2, alínea "a", do Edital CGCE/FD Nº 03/2022			
Ordem	Nome Completo	Pontuação	Resultado
1	Marcus Vinicius Santana Teles	0,00	Classificado (a)

Item 3.2, alínea "c", do Edital CGCE/FD Nº 03/2022			
Ordem	Nome Completo	Pontuação	Categoria
1	Renata Maria da Silva	20,80	Classificado (a)
2	Matheus de Oliveira Costa	17,00	Classificado (a)
3	Gustavo Lincoln Nogueira da Silva	13,60	Classificado (a)
4	Daniela Diniz de Lima	10,00	Classificado (a)
5	Hector Hugo Mendes dos Santos	10,00	Classificado (a)
6	Beatriz de Souza Almeida	9,00	Classificado (a)
7	Marilene Alves de Assis	8,40	Classificado (a)
8	Ana Marcela de Souza Almeida	6,00	Classificado (a)
9	Beatriz Naves de Lima	3,80	Classificado (a)
10	Isadora Ferreira Liah	2,20	Classificado (a)
11	Cindy Alessandra da Silva	1,00	Classificado (a)
12	Josirene Brito da Conceição	1,00	Classificado (a)
13	Juscirlene de Matos Ribeiro	1,00	Classificado (a)
14	Pablo Samuel Maidaá	1,00	Classificado (a)
15	Amanda Pereira Fernandes	0,00	Classificado (a)
16	Ana Flávia Santana Borges	0,00	Classificado (a)
17	Cleidson Barros Pimentel de Araújo	0,00	Classificado (a)
18	Paulo Costa de Medeiros Brandão	0,00	Classificado (a)
19	Paulo Roberto Machado Borges	0,00	Classificado (a)

Conforme itens 4.8 e 5.7, do Edital CGCE/FD nº 03/2022, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 5.2. na assinatura de contrato na ESA/OAB.



Documento assinado eletronicamente por **Eriberto Francisco Beviláqua Marin, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3581305** e o código CRC **D193232D**.